



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 0003/2022

Termo Aditivo n°. 02/2022

Termo de Colaboração n°. 0003/2022

Tipo: Termo Aditivo de Vigência

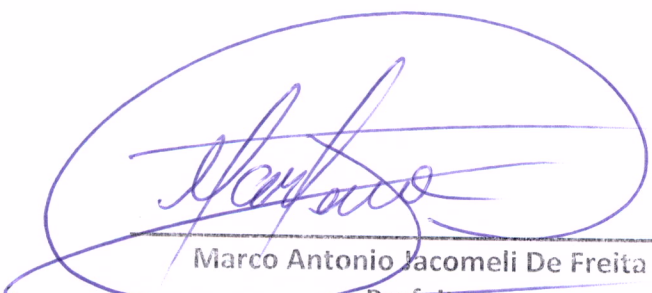
Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n°. 44.855.443/0001 -30 representado neste ato por seu Prefeito MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, portador do RG n°. 23.XXX.XXX-6 e CPF n°. 118.XXX.XXX-20, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a **VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN**, inscrita no CNPJ sob n° 44.855.732/0001-39, com sede na Rua Frederico Ozanan n° 620 – Centro, na Cidade e Comarca de Martinópolis/SP, representada pelo seu presidente MANOEL PASCOAL, portador do RG n° 4.XXX.XXX-9 e CPF n° 408.XXX.XXX-91, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n°. 0003/2022, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do referido Termo de Colaboração até o dia 31/01/2023 considerando a possibilidade de o FNAS realizar os repasses restantes no final do mês de dezembro de 2022, período no qual a Administração Pública estará de recesso.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.


E por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

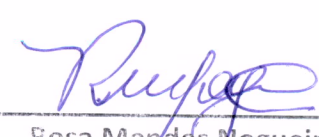
Martinópolis/SP, 21 de dezembro de 2022.


Marco Antonio Jacomeli De Freitas
Prefeito


Manoel Pascoal
Presidente

Testemunhas:


Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize
Gestora da Parceria
Diretora do Dep. de Assistência Social


Rosa Mendes Nogueira Costa
Assistente Administrativo